



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

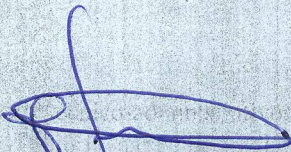
PORTARIA Nº 1526 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.019190/2018-17 resolve:

I- adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria, da Unidade Gabinete da Reitoria, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPÉ	Cargo
Rafael Diego Jaires da Silva	1839269	Assistente em Administração
Diego Arcanjo Calheiros de Melo	2236552	Assistente em Administração

II- esta portaria entrará em vigor em 04 de outubro de 2018.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 194
EM 23/10/18